DECRETO Nº 3.664/2025

(01 de setembro de 2025)

Dispõe sobre: *"QUALIFICAÇÃO DE OS'S NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA".*

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.165/2015, para qualificar Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à assistência social, ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e econômico, às tecnologias sociais, ao trabalho, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte e à saúde no Município de Franco da Rocha - SP;

Considerando ainda o disposto no Chamamento Público nº 003/2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social - OS, a entidade denominada CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM - CEJAM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0001-83, para todos os efeitos legais previstos na Lei Municipal nº 1.165/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 01 de setembro de 2025.

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado em: https://www.francodarocha.sp.gov.br/legislacao-municipal/